

Processo n.: @APE 20/00187794

Assunto: Ato de Revogação do Ato Aposentatório de Ana Márcia Moroscko Rohrbacher

Interessados: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS.

Responsável: Magno Bollmann

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 293/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da Portaria n. 5347/2018, de 1º/10/2018, o qual revogou a Portaria n. 5349/2014, de 05/05/2014, que concedeu aposentadoria a Ana Márcia Moroscko Rohrbacher, procedendo à reversão da servidora ao Quadro Geral de servidores ativos do Município São Bento do Sul.

2. Revogar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, § 2º, “b” da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, da Portaria n. 5349/2014, de 05/05/2014, que concedeu aposentadoria por invalidez à servidora Ana Márcia Moroscko Rohrbacher, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula 17241, CPF n. 687.192.139-72, efetuado por este Tribunal de Contas, em face da reversão da aposentadoria realizada por meio da Portaria n. 5347/2018, de 1º/10/2018, cessando os efeitos da Decisão Singular n. 141/2016, proferida em 08/04/2016, junto ao Processo n. @APE-14/00421990.

3. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul - IPRESBS.

Ata n.: 14/2021

Data da sessão n.: 28/04/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Chere

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC